Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026 às 15:02, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8021493: PROCESSO LICITATÓRIO 13/2026 INEXIGIBILIDADE 13/2026

ENTIDADE

CIS/AMOSC - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DO OESTE DE SC

MUNICÍPIO

Chapecó

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8021493

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 13/2026

1. PREÂMBULO

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA**, inscrito no CNPJ 01.336.261/0001-40, com sede na Rua Euclides Prade, n° 465-E, Sala Comercial nº 09, Condomínio Boulevard das Acácias, Bairro Santa Maria, CEP: 89.812-600, Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, pela Diretora Executiva, Senhora GEÍSA MÜLLER DE OLIVEIRA, brasileira, portadora do CPF sob o nº ***.666.890-**, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que realizará processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO,** vinculado ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 332/2024, CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 02/2024**, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde nas áreas de assistência e atendimento médico em regime ambulatorial ou hospitalar, de serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, serviços odontológicos, excluídos os serviços de urgência e emergência, e fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais (OPM'S), complementando serviços de saúde ofertados pela rede de saúde pública aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

2. OBJETO

2.1. Constitui objeto desta inexigibilidade de licitação a contratação da empresa **INSTITUTO OLHAR PREMIUM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 54.848.525/0003-72, para prestação de serviços de saúde nas áreas de assistência e atendimento médico em regime ambulatorial ou hospitalar, de serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, serviços odontológicos, excluídos os serviços de urgência e emergência, e fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais (OPM'S), complementando serviços de saúde - ofertados pela rede de saúde pública aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS

3. DO PREÇO E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. O preço estimado para essa inexigibilidade é de R$ 528.644,77 (quinhentos e vinte e oito mil seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos) para um período de 12 meses.

4. Para fins de HABILITAÇÃO JURÍDICA:

4.1. A habilitação jurídica da empresa está vinculada ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 332/2024, CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 02/2024, cuja análise e aprovação se deu pela comissão de licitações/credenciamento

5. DA RATIFICAÇÃO:

5.1. A ratificação da inexigibilidade de licitação será realizada pela Autoridade Superior do Consórcio CISAMOSC.

5.2. O referido ato será publicado no Diário Eletrônico dos Municípios do Estado do Santa Catarina, endereço: www.diariomunicipal.sc.gov.br, órgão oficial de divulgação do Consórcio, no endereço eletrônico www.cisamosc.sc.go.v.br, e no Portal .Nacional de Contratações Públicas (PNCP), https://pncp.gov.br.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O foro da cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a esta inexigibilidade dos atos dela decorrentes.

Chapecó (SC), 5 de janeiro de 2026.

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE
DO OESTE DE SANTA CATARINA
GEÍSA MÜLLER DE OLIVEIRA
Diretora Executiva

gov.br Documento assinado digitalmente
JOAO VITOR NOGUEIRA AQUINO
Data: 19/02/2026 15:05:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br